



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
22 / 09 / 2021

PORTARIA Nº 7.261/2021

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, PROCESSO Nº 1961/2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão de Avaliação de Imóveis para chamada pública nº 001/2019, da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, para atuar como o disposto no edital de Chamada Pública nº 001/2021.

Art. 2º - A Comissão de Estudos terá por finalidade:

I – realizar análise, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, se a localização e as condições do imóvel condizem com o pedido no edital, atendendo ao fim que se destina.

Art.3º - A Comissão será constituída pelos servidores: LUANARA LOIOLA LAMAS, **Presidente**; RENAN NUNES DE BARROS, **Secretário**; e, LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA, **Membro**.

Art.4º - A estrutura e os recursos necessários para o funcionamento desta Comissão de Estudos serão fornecidos pela Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 5º - A presente Comissão de Avaliação de Imóveis para Chamada Pública nº 001/2021, da Câmara Municipal de Guarapari terá prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da assinatura desta Portaria, para apresentação de relatório preliminar, podendo ser prorrogado a requerimento da Comissão.

Art. 6º - A presente designação não importará em ônus para a Administração Pública, não ensejando qualquer tipo vantagem de cunho financeiro para o servidor designado.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 14/09/2021.

Art. 8º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari